



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 05424/13  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
RESPONSÁVEIS: RINALDO DE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADOR: LIDYANE PEREIRA SILVA (ADVOGADA OAB/PB 13.381)  
EXERCÍCIO: 2012

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JERICÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR RINALDO DE OLIVEIRA SOUZA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – APLICAÇÃO DE MULTA – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO - RECOMENDAÇÕES.**

### **PARECER PPL TC 198 / 2.013**

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05424/13; e  
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;  
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;***

***Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade dos votos, com a declaração de impedimento do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:***

- 1. EMITIR PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de JERICÓ, Senhor RINALDO DE OLIVEIRA SOUZA, relativas ao exercício de 2012, com as ressalvas do inciso VI do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);***
- 2. RECOMENDAR à Edilidade, no sentido de que não mais repita as falhas verificadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Licitações e Contratos, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da LC 141/2012.***

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 11 de dezembro de 2.013.

Em 11 de Dezembro de 2013



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE



**Auditor Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO



**Cons. Umberto Silveira Porto**  
CONSELHEIRO



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
PROCURADOR(A) GERAL